



COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BFA

Processo Disciplinar n. 032/2022

Requerido: América Bulls

I – RELATÓRIO.

A equipe Requerida foi notificada no dia 12 de agosto de 2022 por infração ao art. 41, alínea “a” do Regulamento da Liga BFA 4^a Edição.

A Requerida não apresentou contestação.

É o relatório.

II – VOTO.

O art. 41, alínea “a” do Regulamento prevê o padrão de título dos vídeos publicados na plataforma “YouTube”.

A Requerida, além de não contestar, não corrigiu o erro, conforme é facilmente verificável no link <https://www.youtube.com/watch?v=fnMsg9-Xi5c&t=486s>.

Assim, não há motivos para a não condenação da mesma.

III – DISPOSITIVO.

Desta forma, condeno a Requerida pelo disposto no art. 41, alínea “a” do Regulamento da Liga BFA 4^a Edição, aplicando-se multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

03/09/2022

Celso Laurentino da Costa
Comissário Relator